



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.097 de 11 de Fevereiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
5089	ANA CLEIDE ALVES UWAIDE	CHEFE DE SERVIÇO GSEL - Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	10/02/2025
5517	IVONETE DE MIRANDA MACEDO	CHEFE DE SERVIÇO SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes	10/02/2025
17898	CLAYTON SILVA RODRIGUES	ENCARREGADO GSSAN - Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e	10/02/2025
27943	EDSON VIEIRA DOS SANTOS	ENCARREGADO SEL.0.1.1 - Divisão de Esportes	10/02/2025
28661	CAMILA CRISTINA DA SILVA	ENCARREGADO SSAN.1.1.4 - Divisão de Gestão de Equipamentos	10/02/2025
28855	KELLY CHRISTIANE POPI PAIVA	ENCARREGADO GSSAN.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira	10/02/2025
31894	CARMEN CINTHIA MARINI DA SILVA	ENCARREGADO SSAN.1.1.1 - Divisão de Alimentação Escolar	10/02/2025
32368	MARIA IRANI DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇO GSSAN - Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e	10/02/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Fevereiro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização